



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL - GRHS**

**ORIENTAÇÃO N.º 02/2018 – GRHS/SEED  
PÚBLICO QUE PODERÁ PARTICIPAR DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SEED**

A orientação refere-se sobre a possibilidade legal dos servidores participarem de cursos, eventos e capacitação promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, enquanto afastados legalmente.

Primeiramente deverá ser especificado se a formação se dará presencial ou *on line*:

**Curso Presencial:** Os servidores legalmente afastados (férias, licença especial, licença para tratamento de saúde, licença gestação, etc.) **não poderão** participar de atividades formativas promovidas pela SEED. No âmbito da análise jurídica, Cota nº 345/2018-ATJ/SEAP, o entendimento é de que não há previsão legal dentro da esfera estadual que disponha sobre a possibilidade dos servidores participarem destes eventos enquanto afastados.

Os Servidores que se encontram em período de recesso poderão ser requisitados pela chefia, através de ofício com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**Curso *On line*:** não há restrições quanto à participação. Entretanto, compete ao proponente estabelecer os critérios quanto ao público que poderá participar, registrando-os por ocasião da proposta e divulgação do evento proposto.

Curitiba, 02 de outubro 2018.

Graziele Andriola  
Chefe do GRHS